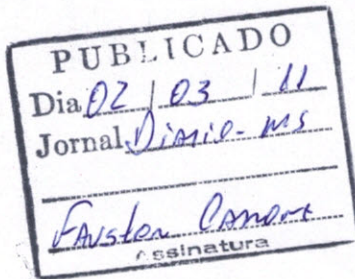




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.076 / 2011

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Antonio Francisco da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 14/02/2011;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

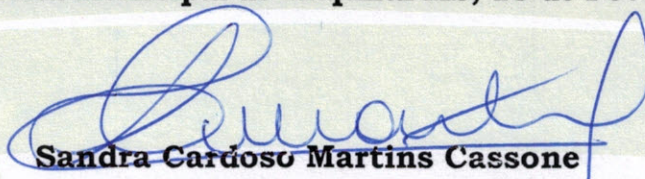
Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Antonio Francisco da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Fiscal**, Símbolo AF-I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 20 de Março de 1996 a 19 de Março de 2006.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 16 de Fevereiro de 2011.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal